



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Dispensas	5
Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Atas de registro de preço	8
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	27
Atos Oficiais	27
Outros atos	27
Editais	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.937, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020106	Conselho Tutelar
Ficha:	30 – 14.243.0100.2008.0000 Atividades do Conselho Tutelar 9.300,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Local: 020201	Departamento de Administração
Ficha:	38 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa 500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020202	Departamento de Pessoal
Ficha:	47 – 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo 600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha:	156 – 10.303.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS 100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha:	256 – 12.361.0150.2047.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 2.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha:	294 – 12.365.0160.2051.0000 Assistência Educacional

à Criança de Zero a Seis Anos 1.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 14.200,00

Reduções:

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 16 – 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa 600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 86 – 15.452.0180.1005.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 95 – 15.452.0180.2019.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 110 – 15.452.0182.2023.0000 Serviços Funerários 300,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 224 – 12.306.0142.2042.0000 Merenda Escolar 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 227 – 12.306.0142.2043.0000 Merenda Escolar 2.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 231 – 12.306.0142.2044.0000 Merenda Escolar 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 235 – 12.306.0142.2045.0000 Merenda Escolar 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021101 Departamento de Cultura

Ficha: 300 – 13.392.0170.2052.0000 Promoção de Eventos Culturais 1.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha: 310 – 27.813.0285.2053.0000 Atividades Recreativas 100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Local: 021203 Departamento de Turismo

Ficha: 317 – 23.695.0241.2056.0000 Fomento ao Turismo Local 3.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 3 de 27

TOTAL GERAL R\$ 14.200,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 6 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.938, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia a Comissão Organizadora responsável pela realização da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ – 2020 em comemoração aos 67 anos de emancipação político administrativo do município e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

DECRETA: –

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora responsável pela realização da FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE INDIAPORÃ 2020, em comemoração ao 67º aniversário de emancipação político administrativo do Município, a quem incumbe o planejamento, organização e realização dos festejos, composta pelos seguintes membros e seus respectivos cargos, ora nomeados, a saber:

Presidentes de Honra: JOÃO WASHINGTON SCATOLIN, JOSÉ OTON SCATOLIN, JOÃO OTÁVIO BALIONES SCATOLIN e JOÃO PEDRO VIANA SCATOLIN

I – Presidente: Paulo Henrique da Silva Rocha

II – Coordenador Geral: Murilo Santiquio Rodrigues

III – Diretoria Financeira: Jonzelito Luiz Pereira

IV – Diretor de Marketing: Marlon da Silva Rodrigues Mendonça e Vitor Hugo dos Santos Cândido da Silva

V – Diretor de Shows: Denilson Luiz de Freitas e Juçara Uiara de Matos

VI – Diretor de Patrocínio: Ricardo Desidério Silveira Rocha, Renan Rocha Menezes

VII – Diretoria de Recinto: Valdevino de Carvalho, José Luiz Arantes de Oliveira, Márcia Regina Rossini de Oliveira e Márcio Ferreira Pinto

VIII – Diretoria de Rodeio: Merlei Geraldo Marques da Crus, Fabrício Rocha e Denis Anselmo Domingues dos Santos

IX – Diretor de Segurança: José Luis Pires, Antônio Tadeu de Siqueira e Manoel Feliciano Rodrigues Neto

X – Diretor de Jurídico: Marco Antonio Candido

XI – Diretor de Médico: Alex Garcia Sakata

XII – Diretor de Veterinário: Élcio Rene Crepaldi

XIII – Diretor de Bilheterias: Alcimir de Jesus Maldonado, Marcos Roberto Moraes e Gilberto Pereira de Camargos

XIV – Diretor de Camarins: Joaquim Luiz do Amorim Neto, Rosana Scapim da Fonseca e Mônica Mileni Lopes da Silva

XV – Diretor de Agricultura e Pecuária: Sérgio Luiz Dotoli

XVI – Diretor de Estacionamento: José Antônio de Souza

§ 1º Cada Coordenadoria ou Diretoria será internamente coordenada pelo nomeado.

§ 2º O Presidente da Comissão Organizadora tem poderes para, através de Resolução, nomear sub-comissões e editar normas necessárias ao bom



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 4 de 27

desenvolvimento do evento.

§ 3º Os trabalhos dos membros da Comissão Organizadora não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 6 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.336, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 169/2019, firmado no dia 5 de dezembro de 2019, junto a empresa : MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI – ME – CNPJ: 13.515.941/0001-00, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras de Reforma no Recinto de Exposições João Scatolin, MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 870155/2018/MTUR/CAIXA - Operação nº 1056495-13 – Programa Turismo, assinado com o Ministério do Turismo, com vencimento previsto para 4/12/2020 oriundo da Carta Convite nº 016/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° ADITO LUIZ ARANTES FILHO – portador do RG de nº 8.717.579 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 786.379.968-68 – Matrícula nº 945 – Secretário Mun. de Obras e Serv. Públicos como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 5 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.337, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 170/2019, firmado em 6 de dezembro de 2019, junto a empresa SC - SERVIÇOS PNEUMÁTICOS LTDA. - EPP – CNPJ: 15.630.315/0001-90, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de “Reforma de Pneus”, para manutenção da frota municipal e em atendimento as solicitações de diversos setores deste município, com vencimento previsto para 5/3/2020, oriundo da Carta Convite nº 015/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° GILBERTO PEREIRA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 5 de 27

CAMARGOS – portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 6 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação do Dupla Sertaneja “BRUNO & MARRONE”, para atender o Setor de Esporte, Recreação e Lazer do Município.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações.

Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja “BRUNO & MARRONE”, para apresentação no dia 9 de maio de 2020, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 67º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Decisão: à vista das justificações, “RATIFICO” a Inexigibilidade e autorizo a contratação dos artistas.

Fonte do Recurso: TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã, 12 de dezembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 130/2019

Processo Licitatório nº 115/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Departamento Jurídico

Objeto: Contratação de Assistente técnico em Perícia Judicial, para acompanhamento de Perícia Judicial originária do Processo Digital nº: 1000051-79.2019.8.26.0696 (Procedimento Comum Cível - Previdência privada) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro da Comarca de Ouroeste.

Decisão: À vista das justificações, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Departamento Jurídico.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã-SP, 12 de dezembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 129/2019

Processo Licitatório nº 114/2019

Dispensa de Licitação nº 047/2019

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 171/2019

Carta Convite nº 017/2019

Processo Licitatório nº 109/2019

Processo Administrativo nº 124/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: AILA DA COSTA SOUZA CABERLIM –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 6 de 27

ME – CNPJ: 23.721.537/0001-46

Valor Total do Contrato R\$ 16.110,00 (dezesesseis mil cento e dez reais)

Objeto: Aquisição em até a quantidade de Pneus, para manutenção da frota Municipal de vários setores desta Municipalidade.

Assinatura: 11/12/2019

Vencimento: 27/12/2019

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 121/2019

Pregão Presencial nº 015/2019

Processo Licitatório nº 071/2019

Processo Administrativo nº 084/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NEUSA FIGUEIRAS – ME – CNPJ: 12.807.801/0001-42

Valor Total do Aditivo R\$ 1.507,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Objeto: 2º Aditivo ao contrato assinado em 29 de julho de 2019, que tem como objeto a aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e creche do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 65, II, “d”, e § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, para o reequilíbrio econômico-financeiro referente aos produtos: - Item 28 do Contrato - CARNE DE FRANGO - COXINHA DA ASA Marca: RICO para R\$ 10,28 (dez reais e vinte e oito centavos) por quilo do produto, tendo um aumento percentual de 49,59%, tendo o valor do montante de R\$ 1.324,00 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais), conforme reequilíbrio e Item 29 do Contrato - CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA Marca: RICO para R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) por quilo do produto, tendo um aumento percentual de 28,57%, tendo

o valor do montante de R\$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo assim o valor total de R\$ 25.291,70 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos) no valor total do contrato.

Assinatura: 09/12/2019

Vencimento: 30/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 121/2019

Pregão Presencial nº 015/2019

Processo Licitatório nº 071/2019

Processo Administrativo nº 084/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NEUSA FIGUEIRAS – ME – CNPJ: 12.807.801/0001-42

Valor Total do Aditivo R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 29 de julho de 2019, que tem como objeto a aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e creche do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 65, II, “d”, e § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, para o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao seguinte produto: Item 21 do Contrato - ÓLEO DE SOJA – 20 X 900ML Marca: COAMO, para R\$ 68,20 (sessenta e oito reais e vinte centavos) por caixa do produto, tendo um aumento percentual de 22,222...%, tendo o valor do montante de R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme reequilíbrio, perfazendo assim o valor total do contrato de R\$ 23.784,10 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Assinatura: 26/11/2019

Vencimento: 30/12/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 7 de 27

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 120/2019

Pregão Presencial nº 015/2019

Processo Licitatório nº 071/2019

Processo Administrativo nº 084/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 08.528.442/0001-17

Valor Total do Aditivo R\$ 327,80 (trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 29 de julho de 2019, que tem como objeto a aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e creche do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 65, II, “d”, e § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, perfazendo assim o valor total do contrato de R\$ 27.482,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Assinatura: 26/11/2019

Vencimento: 30/12/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 8 de 27

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº	024/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	098/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	113/2019
VALOR R\$	752.994,04
VIGÊNCIA:	19/11/2020

Aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e dezenove (2019), comparecem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80**, com paço à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, nesta cidade, neste instrumento representada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços o **Sr.º DENÍLSON LUIZ DE FREITAS**, portador do RG 27.149.839-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.601.128-02, com endereço a Quadra 11 Casa nº 4, Bairro: Cesp, nesta cidade, e as empresas: **P. B. FER - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP – CNPJ: 64.676.778/0001-06 – IE: 522.022.660.118**, com sede à Avenida Francisco Custódio Pacca, nº 1.675 – Bairro: Centro – CEP: 15.370-000 – Pereira Barreto - SP, e-mail: pbferpbfer@gmail.com, Tel.: (18) 3704-2269, neste instrumento representado por seu Sócio – Proprietário o Sr. **FERNANDO ROGÉRIO MARTIN**, portador do RG de nº 17.361.145 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 095.508.668-07; e **COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGOTTI LTDA – EPP – CNPJ: 06.111.201/0002-23 – IE: 791.058.661.110**, com endereço a Avenida dos Bandeirantes, nº 1.995 – Bairro: Jardim Sarinha II – Cidade: Ouroeste – Estado: São Paulo – CEP: 15.685-000 – Tel. (17) 3843-1315 – e-mail: sgottiouroeste@hotmail.com, neste instrumento representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ANDERSON LUIZ SGOTTI**, portador do RG de nº 33.423.292-2 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 218.714.918-86 de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1073 de 27 de fevereiro de 2014 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: e, conforme o **Processo Administrativo nº 113/2019 – Processo Licitatório nº 098/2019 – Pregão Presencial nº 024/2019** a **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES**, dos lotes abaixo descritos, com seus respectivos valores e detentores:

Lote	P. B. FER - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 64.676.778/0001-06 Descrição do Lote	Valor Total
4	MATERIAL ELÉTRICO / DERIVADOS	210.593,54
6	PORTAS, VITROS / DERIVADOS	43.775,99
8	MATERIAL PARA PINTURA / DERIVADOS	127.941,51
10	TÁBUA, VIGAS DE MADEIRA / DERIVADOS	46.303,00
Total do Proponente R\$		428.614,04

Lote	COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. SGOTTI LTDA. – EPP - CNPJ: 06.111.201/0002-23 Descrição do Lote	Valor Total
1	MATERIAL HIDRÁULICO / DERIVADOS	25.873,00
2	PISOS E REVESTIMENTOS / DERIVADOS	64.435,50
3	PREGOS E PARAFUSOS / DERIVADOS	6.900,00
5	CAL E CIMENTO	57.979,50
7	VASOS, PIAS / DERIVADOS	45.000,00
9	TIJÓLOS E TELHAS – CERÂMICOS / DERIVADOS	48.390,00
11	FERRO / DERIVADOS	23.262,00
12	TELHAS / DERIVADOS	45.378,00
13	DEMAIS MATERIAIS	7.162,00
Total do Proponente R\$		324.380,00

*TODOS OS VALORES SÃO EXPRESSOS EM MOEDA NACIONAL/REAIS (R\$).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 9 de 27

**** A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS LOTES E SEUS RESPECTIVOS DETENTORES SE ENCONTRAM NO ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1. DOS PRAZOS

1.1 - O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.2 - Os materiais/produtos deverão ser fornecidos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, conforme a solicitação do Setor de Compras. A contar da solicitação os materiais/produtos deverão serem entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, a requisição será através do e-mail compras@indiapora.sp.gov.br, para o e-mail: pbferpbfer@gmail.com (P. B. FER - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP – CNPJ: 64.676.778/0001-06 – IE: 522.022.660.118); e sgottiouroeste@hotmail.com (COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGOTTI LTDA – EPP).

2. DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da entrega dos materiais/produtos solicitados, mediante emissão de nota fiscal que deverá ser enviada até as 11h00min da data de sua emissão ao setor responsável, ela deverá ser enviada para os e-mails: compras@indiapora.sp.gov.br, contabilidade@indiapora.sp.gov.br, (sendo enviada a nota original juntamente com os produtos) e Liquidada na *Contabilidade do MUNICÍPIO*. **As notas fiscais correspondentes, serão discriminativas, DEVERÁ CONSTAR NO CAMPO DADOS ADICIONAIS OU INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O NÚMERO DESTA CONTRATO A SER FIRMADO OU DO EMPENHO E O NÚMERO DO PREGÃO, ESTANDO SUJEITO A DEVOLUÇÃO DA NOTA NO CASO DE NÃO CONSTAR ESSES DADOS.**

2.2 - O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais/produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais/produtos entregues, mediante recibo.

2.3 - Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

2.4 – Os pagamentos poderão ser suspensos caso à Detentora da Ata, caso solicitado pelo **MUNICÍPIO**, não apresente, a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

2.5 - Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS

3.1 - Os materiais/produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá fornecer os materiais/produtos em até 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação do Setor de Compras, sendo que todas as despesas com transporte, entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc., serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

3.2 - Os materiais/produtos deverão ser entregues no local descrito na requisição de produtos, sendo que este deverá ser dentro do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**.

3.3 - A entrega dos materiais/produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

4. DO REAJUSTAMENTO

4.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

4.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

4.3 - Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 10 de 27

Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

5.1 - Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitado.

5.2 - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**.

5.3 - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

6. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

6.1 - Utilizar-se dos materiais/produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.

6.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.

6.3 - Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

02.....	PREFEITURA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.....	MATERIAL DE CONSUMO
02.01.02.....	Departamento Jurídico
04.122.0046.2004.0000....	Manutenção do Departamento Jurídico
02.02.01.....	Departamento de Administração
04.122.0045.2009.0000....	Manutenção do Departamento de Administração
02.04.01.....	Departamento de Agricultura e Pecuária
20.608.0210.2017.0000....	Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
02.05.01.....	Departamento de Obras e Serviços Públicos
15.452.0180.2019.0000....	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos
15.452.0181.2021.0000....	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
15.452.0182.2023.0000....	Manutenção do Cemitério
02.06.01.....	Departamento de Transporte
15.452.0181.2026.0000....	Manutenção do Terminal Rodoviário
02.08.01.....	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0120.2028.0000....	Manutenção da Atenção Básica de Saúde
02.09.02.....	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2035.0000....	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
02.10.03.....	Fundo Municipal de Ensino
12.306.0142.2042.0000....	Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto
12.361.0150.2047.0000....	Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo - 1ª a 4ª série
12.365.0160.2050.0000....	Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 anos
12.365.0160.2051.0000....	Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 anos
02.11.01.....	Departamento de Cultura
13.392.0170.2052.0000....	Manutenção do Departamento de Cultura
02.12.01.....	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
27.813.0285.2053.0000....	Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
02.12.03.....	Departamento de Turismo
23.695.0241.2056.0000....	Manutenção do Departamento de Turismo

7.2. Para o próximo exercício, correrá à conta das dotações orçamentárias próprias.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1073 de 27 de fevereiro de 2014 e bem como pelas cláusulas e condições constantes do **Processo Administrativo nº 113/2019, Processo Licitatório nº 098/2019, Pregão Presencial nº 024/2019**.

9. DO FORO

9.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o **FORO DA COMARCA DE OUROESTE – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 4 (quatro) vias de igual teor e mesmo fim na presença de 2 (duas) testemunhas, tendo sido lavrado nesta Secretaria, cujo extrato é devidamente registrado, com arquivo cronológico de seu autógrafo, sendo ainda, nesta data, publicado por afixação no local próprio e mandado publicar no **"DOM"** –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 11 de 27

Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br, instituído pela **Lei Municipal nº 789, de 4 de dezembro de 2015**, para que o ato produza todos seus jurídicos e legais efeitos.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita

P. B. FER - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP
Fernando Rogério Martin
Sócio-Proprietário

COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTR. SGOTTI LTDA – EPP
Anderson Luiz Sgotti
Sócio-Administrador

GESTOR E EQUIPE DE APOIO – NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2.255 DE 7 DE JANEIRO DE 2019:

DENILSON LUIZ DE FREITAS
CPF nº 184.601.128-02
Gestor

ANTÔNIO TADEU DE SIQUEIRA
CPF nº 098.324.268-20
Equipe de Apoio

MARCOS ROBERTO MORAES
CPF nº 109.310.528-31
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 12 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 1 of 15

Licitação: **000098/19 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

1867 - P. B. FER - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Quantidade
4	00000004	MATERIAL ELÉTRICO / DERIVADOS		210.593,54
4	004.002.018	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4	2,48	35
10	004.002.063	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM	0,56	2.150
11	004.002.064	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM	0,92	2.070,00
12	004.002.065	CABO COBRE FLEXÍVEL 4MM	1,68	1.900
13	004.002.066	CABO COBRE FLEXÍVEL 6MM	2,48	1.500
14	004.001.577	CABO PARALELO 2X1,5MM	1,22	1.800
15	004.001.578	CABO PARALELO 2X2,5MM	2,00	2.600
16	004.001.967	CAIXA DE LUZ 2X4	0,49	180
17	004.001.561	CAIXINHA SISTEMA X	3,85	25
19	004.002.021	CANALETA DUPLA FACE 2 MT	4,28	85
23	004.001.567	CAPACITOR 10MF 127V 2 FIOS	9,98	50
24	004.001.568	CAPACITOR 4+6MF 127V 3 FIOS	13,35	50
29	004.001.579	FITA ISOLANTE 10MX19MM	2,40	22
31	004.001.580	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM TOMADA INTERNO	7,86	73
32	004.001.581	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO INTERNO	4,10	236
33	004.001.582	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO COM TOMADA INTERNO	12,05	44
34	004.001.583	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO INTERNO	7,38	177
35	004.001.584	INTERRUPTOR 3 SEÇÃO INTERNO	10,20	66
36	004.001.585	INTERRUPTOR SISTEMA X	5,55	25
44	004.001.931	LÂMPADA DE LED DE 15W	13,45	480
45	004.001.932	LÂMPADA DE LED DE 30W	40,35	472
46	004.001.933	LÂMPADA DE LED DE 65W	114,00	410
49	004.001.974	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	0,94	990
56	004.001.732	PLAFON PLÁSTICO COM RECEPTÁCULO DE LOUÇA	3,80	238
70	004.001.606	TEE POLIETILENO 3/4	2,00	10
80	004.001.614	TOMADA INTERNA 10 AMPERES	4,94	281
81	004.001.086	TOMADA INTERNA 20 AMPERES	5,70	121
82	004.001.615	TOMADA SISTEMA X	8,55	25
90	004.001.735	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	9,15	32
93	004.001.738	CAPACITOR PARA RECEPTÁCULO E40 E E27	5,60	10
94	004.001.739	CHAVE ALAVANCA DE 6 PONTOS	107,20	2
95	004.001.740	CHAVE MAGNÉTICA 50A	180,00	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 13 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 2 of 15

Licitação: 000098/19		PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1		
96	004.001.940	DISJUNTOR DE 20 AMPERES - DIN	6,20	UND	601,40	97
97	004.001.941	DISJUNTOR DE 20 AMPERES - NEMA	14,49	UND	1.347,57	93
98	004.001.942	DISJUNTOR DE 30 AMPERES - DIN	6,90	UND	752,10	109
99	004.001.943	DISJUNTOR DE 30 AMPERES - NEMA	14,49	UND	1.695,33	117
100	004.001.944	DISJUNTOR DE 40 AMPERES - DIN	6,90	UND	779,70	113
101	004.001.945	DISJUNTOR DE 40 AMPERES - NEMA	22,80	UND	2.576,40	113
102	004.001.946	DISJUNTOR DE 50 AMPERES - DIN	6,90	UND	510,60	74
103	004.001.947	DISJUNTOR DE 50 AMPERES - NEMA	22,80	UND	1.687,20	74
104	004.001.948	DISJUNTOR DE 60 AMPERES - DIN	6,90	UND	662,40	96
105	004.001.949	DISJUNTOR DE 60 AMPERES - NEMA	37,65	UND	3.614,40	96
106	004.001.950	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 AMPERES - DIN	292,80	UND	292,80	1
108	004.001.728	FITA ISOLANTE 20MX19MM	4,64	UND	519,68	112
113	004.001.681	RECEPTÁCULO LOUÇA E27	2,35	PÇ	293,75	125
114	004.001.746	RECEPTÁCULO LOUÇA E40	10,05	PÇ	251,25	25
115	004.001.953	REFLETOR DE 50W LED	79,35	UND	1.587,00	20
117	004.001.748	RELE DE PROTEÇÃO	252,00	UND	504,00	2
118	004.001.749	RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT	19,35	UND	832,05	43
146	004.001.961	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA 1/2	1,80	UND	144,00	80
147	004.001.960	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA 5/8	1,80	UND	36,00	20
148	004.001.814	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1'	1,20	UND	84,00	70
149	004.001.815	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1.1/4	1,45	UND	72,50	50
159	004.001.628	BRAQUETE 1X1	9,30	PÇ	186,00	20
160	004.001.629	BRAQUETE 2X2	21,00	PÇ	420,00	20
161	004.001.893	BRAQUETE 3X3	35,85	PÇ	179,25	5
162	004.001.630	BUCHA PARA ELETRODUTO 1'	1,35	PÇ	94,50	70
163	004.001.820	BUCHA PARA ELETRODUTO 1.1/4	1,65	PÇ	82,50	50
164	004.001.822	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1'	2,90	UND	188,50	65
165	004.001.823	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/4	3,90	UND	175,50	45
166	004.001.539	CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM	4,35	MT	3.480,00	800
167	004.001.286	CABO COBRE FLEXÍVEL 16MM	6,08	MT	3.648,00	600
168	004.001.287	CABO COBRE FLEXÍVEL 25MM	8,65	MT	6.920,00	800
169	004.001.288	CABO COBRE FLEXÍVEL 35MM	10,75	MT	3.225,00	300
170	004.002.076	CABO RAMAL QUADRUPLIX 25MM	12,60	MT	13.860,00	1.100
171	004.001.966	CAIXA DE MEDIÇÃO HÍBRIDA	105,00	UND	1.050,00	10
174	004.001.646	CURVA DE ELETRODUTO 1' 90°	2,70	UND	121,50	45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 14 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 3 of 15

Licitação: 000098/19		PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1	
175	004.001.968	CURVA DE ELETRODUTO 1.1/4 90°	4,25	UND	127,50
193	004.001.660	LUVA ELETRODUTO 1'	0,95	PÇ	66,50
194	004.001.837	LUVA ELETRODUTO 1.1/4'	1,35	PÇ	54,00
196	004.001.975	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4	0,90	MT	270,00
197	004.001.662	MASSA PARA CALAFETAR - 350G	6,45	CX	199,95
199	004.001.666	PARAFUSO GALVANIZADO 1/2 X 7'	1,85	PÇ	129,50
204	004.001.598	PLAFON PLÁSTICO - BRANCO/ PRETO	4,35	UND	522,00
210	004.001.980	POSTE CIMENTO 7,5 X 200	322,50	UND	5.160,00
211	004.001.981	POSTE CIMENTO 7,5 X 300	570,00	UND	5.700,00
212	004.001.982	POSTE CIMENTO 7,5 X 90	240,00	UND	5.280,00
222	004.002.069	ROLDANA LOUÇA 72X72	6,88	PÇ	412,80
223	004.001.984	ROLDANA PLÁSTICA 30X30	0,39	PÇ	198,90
224	004.001.182	ROLDANA PLÁSTICA 36X36	0,59	PÇ	300,90
236	004.001.396	TERMINAL DE COMPRESSÃO REFORÇADO 16MM	2,74	PÇ	54,80
237	004.001.547	TERMINAL ISOLADO ILHOS 10MM	0,25	PÇ	30,00
238	004.001.400	TERMINAL ISOLADO ILHOS 16MM	0,45	PÇ	49,50
239	004.001.451	TERMINAL ISOLADO ILHOS 25MM	0,55	PÇ	55,00
240	004.001.402	TERMINAL ISOLADO ILHOS 35MM	0,79	PÇ	55,30
244	004.001.991	TOMADA MÚLTIPLA DUPLA	10,50	UND	105,00
269	004.002.017	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2	1,00	UND	10,00
276	004.002.020	CAIXA DE LUZ 4X4	1,15	UND	46,00
278	004.002.022	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 DISJUNTORES	13,50	UND	40,50
280	004.002.024	DISJUNTOR DE 70 AMPERES - DIN	10,05	UND	391,95
281	004.002.025	DISJUNTOR DE 70 AMPERES - NEMA	35,75	UND	965,25
295	004.001.780	RELE FOTOELÉTRICO BASE	8,10	UND	32,40
297	004.001.920	TEE POLIETILENO TRIPLO 3/4	1,95	PÇ	9,75
316	004.001.870	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA	0,10	UND	2,00
319	004.001.828	CHAVE ALAVANCA DE 3 PONTOS	107,20	UND	428,80
320	004.001.829	CHAVE MAGNÉTICA PARA MOTOR DE 5CV	196,50	UND	589,50
324	004.001.874	CONECTOR SINDAL 10MM	0,80	UND	16,00
325	004.001.875	CONECTOR SINDAL 16MM	1,25	UND	25,00
326	004.001.876	CONECTOR SINDAL 4MM	0,55	UND	11,00
327	004.001.877	CONECTOR SINDAL 6MM	0,60	UND	12,00
328	004.002.035	DISJUNTOR DE 10 AMPERES - DIN	6,55	UND	19,65
329	004.002.036	DISJUNTOR DE 10 AMPERES - NEMA	15,60	UND	46,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 15 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 4 of 15

Licitação: 000098/19		PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1		
330	004.002.037	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	7,20	UND	201,60	28
331	004.002.038	FUSIVEL DIAZED 16A	3,40	UND	34,00	10
332	004.002.039	FUSIVEL DIAZED 20A	3,40	UND	34,00	10
334	004.001.880	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO EXTERNO	3,30	PÇ	52,80	16
335	004.001.881	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO COM TOMADA EXTERNO	4,95	PÇ	29,70	6
339	004.002.041	LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 400W 220V	38,55	UND	385,50	10
340	004.002.042	MANGUEIRA CORRUGADA 1'	2,25	MT	450,00	200
341	004.002.043	MANGUEIRA POLIETILENO 1.1/2	10,60	MT	2.120,00	200
343	004.001.885	PROTETOR TÉRMICO PARA MOTOR 5CV	40,80	UND	81,60	2
344	004.002.044	REATOR A VAPOR METÁLICO 400W 220V	67,29	UND	2.960,76	44
345	004.001.500	REFLETOR PARA LAMPADAS DE 400W	124,00	UND	1.984,00	16
347	004.001.886	RELE FALTA DE FASE 220V	67,45	UND	269,80	4
348	004.001.879	RELE FOTOCÉLULA BIVOLT	19,50	UND	390,00	20
349	004.001.687	ROSETA PLÁSTICA	0,45	UND	22,50	50
350	004.001.390	SOQUETE COM RABICHO	2,40	PÇ	72,00	30
353	004.001.890	TOMADA EXTERNA 10 AMPERES	3,20	UND	64,00	20
354	004.001.807	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 16MM	4,65	UND	93,00	20
355	004.001.808	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 25MM	4,80	UND	96,00	20
356	004.001.809	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 35MM	5,00	UND	100,00	20
358	004.001.817	ARRUELA PARA ELETRODUTO 4'	12,68	UND	101,44	8
360	004.002.086	BUCHA PARA CONDUÍTE 1'	1,45	PÇ	72,50	50
361	004.001.821	BUCHA PARA ELETRODUTO 4'	15,20	PÇ	121,60	8
362	004.001.824	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 4'	22,50	UND	90,00	4
363	004.001.841	CABO RAMAL DUPLEX 10MM	2,76	MT	276,00	100
364	004.001.842	CABO RAMAL DUPLEX 16MM	4,15	MT	415,00	100
365	004.002.075	CABO RAMAL QUADRUPLEX 16MM	8,49	MT	849,00	100
366	004.002.077	CABO RAMAL QUADRUPLEX 35MM	19,45	MT	1.945,00	100
367	004.001.846	CABO RAMAL TRIPLEX 16MM	6,25	MT	625,00	100
368	004.001.847	CABO RAMAL TRIPLEX 25MM	13,20	MT	1.320,00	100
369	004.002.070	CAIXA PARA PADRÃO TIPO 2	101,74	UND	1.526,10	15
370	004.002.071	CAIXA PARA PADRÃO TIPO 4	124,92	UND	1.249,20	10
371	004.002.072	CAIXA PARA PADRÃO TIPO E	132,00	UND	1.320,00	10
372	004.002.073	CAIXA PARA PADRÃO TIPO M	997,77	UND	4.988,85	5
373	004.002.074	CAIXA PARA PADRÃO TIPO T	395,75	UND	1.978,75	5
374	004.001.203	CONECTOR BIMETÁLICO	5,60	UND	280,00	50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 16 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 5 of 15

Licitação: 000098/19		PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1	
375	004.002.057	CONECTOR PARA HASTE	1,60	UND	64,00
376	004.001.834	ELO FUSÍVEL 5K	3,55	UND	35,50
377	004.001.835	ELO FUSÍVEL 6K	3,55	UND	35,50
380	004.002.045	HASTE TERRA COBREADA 2.40 M COM A PRENSA	30,00	UND	900,00
381	004.001.839	ISOLADOR TIPO PIMENTÃO DE LOUÇA	7,35	UND	367,50
382	002.006.218	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	23,70	UND	1.659,00
393	004.001.688	SOQUETE S/ CHAVE E 27	2,40	PÇ	156,00
395	004.001.854	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	1,05	PÇ	26,25
396	004.001.855	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	1,70	PÇ	42,50
397	004.001.856	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM	2,35	PÇ	58,75
398	004.001.857	TERMINAL DE COMPRESSÃO BOTINHAS 16MM	4,90	PÇ	122,50
399	004.001.858	TERMINAL DE COMPRESSÃO BOTINHAS 25MM	5,20	PÇ	130,00
400	004.001.859	TERMINAL DE COMPRESSÃO BOTINHAS 35MM	7,45	PÇ	186,25
401	004.001.860	TERMINAL H PARALELO 10X10	4,95	PÇ	198,00
402	004.001.861	TERMINAL H PARALELO 25X16	7,50	PÇ	300,00
403	004.001.862	TERMINAL H PARALELO 35X35	9,00	PÇ	360,00
405	004.001.717	TOMADA EXTERNA 20 AMPERES	4,65	UND	437,10
407	004.001.863	TRILHO PARA DISJUNTOR	7,50	UND	37,50
423	004.002.056	MANGUEIRA POLIETILENO 1'	2,40	MT	240,00
427	004.001.729	FUSÍVEL NH 50A	10,48	UND	62,88
428	004.001.626	BARRA ELETRODUTO 1'	7,00	BR	140,00
434	004.001.638	CABO RÍGIDO 10MM	4,80	MT	96,00
435	004.001.639	CABO RÍGIDO 16MM	6,00	MT	120,00
436	004.001.642	CAIXA MEDIÇÃO TIPO 2	101,75	UND	508,75
437	004.001.650	ELETRODUTO 1'	7,68	UND	115,20
438	002.006.275	EXTENÇÃO UNIVERSAL 5MT	16,80	UND	100,80
445	004.002.058	POSTE PADRÃO M1	275,00	UND	2.750,00
446	004.001.689	SUPORTE PARA DISJUNTOR	2,20	PÇ	44,00
449	004.001.702	TERMINAL DE COMPRESSÃO BOTINHAS 10MM	2,48	PÇ	49,60
				Valor Total dos Itens:	210.593,54

1867 - P. B. FER - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total		
6	00000006	PORTAS, VITROS / DERIVADOS	43.775,99		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca <th>Valor Total</th> <td></td> <td></td>	Valor Total		
26	004.001.570	DOBRADIÇA PARA PORTA	1,50	PÇ	45,00
28	004.001.572	FECHADURA EXTERNA 40X53	38,05	PÇ	28
41	004.001.590	JOGO DE GUARNIÇÃO MADEIRA		JG	27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 17 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 6 of 15

Licitação: **000098/19 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

			35,50		958,50
42	004.001.591	JOGO DE PORTAL DE MADEIRA 2100X80CM	102,00	JG	27 2.754,00
43	004.001.592	JOGO DE PORTAL DE MADEIRA 2100X90CM	100,00	JG	10 1.000,00
57	004.001.599	PORTA DE MADEIRA 2100X80CM	96,70	PÇ	69 6.672,30
58	004.001.376	PORTA DE MADEIRA 2100X90CM	130,50	PÇ	22 2.871,00
176	004.002.067	FECHADURA TAMBOR	35,50	PÇ	31 1.100,50
208	004.001.902	PORTA LAMINADA 2100X75CM DIREITA/ESQUERDA	230,00	PÇ	32 7.360,00
209	004.002.004	PORTA LAMINADA 2100X80CM DIREITA/ESQUERDA	234,00	PÇ	9 2.106,00
251	004.001.713	VIDRO DE CORRER 150 X 100CM	252,50	UND	12 3.030,00
252	004.001.712	VIDRO DE CORRER 120 X 100CM	188,95	UND	12 2.267,40
255	004.001.716	VITRÔ PARA BANHEIRO 60 X 60CM	46,50	UND	12 558,00
282	004.001.764	FECHADURA 40X53 WC	29,50	PÇ	8 236,00
283	004.001.651	FECHADURA INTERNA 40X53	28,40	PÇ	18 511,20
293	004.001.772	PORTA DE MADEIRA 2100X70CM	88,50	PÇ	23 2.035,50
342	004.001.903	PORTA LAMINADA 2100X85CM DIREITA/ESQUERDA	232,00	PÇ	18 4.176,00
420	004.001.771	JOGO DE PORTAL DE MADEIRA 2100X70CM	103,845	JG	2 207,69
439	004.002.059	JANELA VENEZIANA LAMINADA 120X100CM 4 FOLHAS COM GRADE	222,35	UND	10 2.223,50
440	004.002.060	JANELA VENEZIANA LAMINADA 150X100CM 4 FOLHAS COM GRADE	259,80	UND	10 2.598,00
Valor Total dos Itens:					43.775,99

1867 - P. B. FER - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total				
8	00000008	MATERIAL PARA PINTURA / DERIVADOS	127.941,51				
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
	48	004.001.997	LIXA Nº100	0,56	UND	1.537	860,72
	50	004.001.939	MASSA CORRIDA PVA 18L	49,59	LTA	68	3.372,12
	54	004.001.492	PINCEL 1.1/2	2,55	UND	77	196,35
	55	004.001.597	PINCEL 2.1/2	3,75	UND	61	228,75
	64	004.002.005	ROLO DE LÃ 23CM	7,85	UND	63	494,55
	65	004.001.493	ROLO DE LÃ 9CM	3,25	UND	42	136,50
	69	004.002.006	SUPORTE GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA 23CM	6,87	UND	34	233,58
	77	004.001.934	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L PREMIUM (APROVADA PELA ABRAFATI)	72,55	GL	182	13.204,10
	78	004.001.936	TINTA LATEX PISO 18L PREMIUM (APROVADA PELA ABRAFATI)	160,70	LTA	190	30.533,00
	79	004.001.935	TINTA LATEX PVA 18L PREMIUM (APROVADA PELA ABRAFATI)	200,20	LTA	221	44.244,20
	89	004.001.799	VERNIZ ACRÍLICO 3,6L	51,25	GL	19	973,75
	107	002.001.720	FITA CREPE 24MMX50M	4,60	UND	117	538,20
	120	004.001.985	ROLO DE LÃ ALTA 15 CM	5,16	UND	24	123,84
	121	004.001.986	ROLO DE LÃ ALTA 23CM	9,60	UND	69	662,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 18 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 7 of 15

Licitação: 000098/19		PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1	
122	004.001.987	ROLO DE LÃ ANTIRRESPINGO 23CM	8,55	UND	102,60
123	004.001.753	SELADOR ACRÍLICO 18L	72,25	LTA	2.817,75
124	004.001.752	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	21,30	GL	170,40
126	004.001.952	TINTA ESMALTE LOUSA 3,6L PREMIUM (APROVADA PELA ABRAFATI)	132,80	GL	531,20
177	004.001.970	IMPERMEABILIZANTE 18L	183,04	BD	1.830,40
241	004.001.489	THINNER 5L	47,45	GL	2.752,10
242	004.001.989	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18LT PREMIUM (APROVADO PELA ABRAFATI)	326,49	LT	3.264,90
243	004.001.988	TINTA ZARCÃO 3,6 LT PREMIUM (APROVADO PELA ABRAFATI)	79,80	GL	1.117,20
259	004.002.007	BROXA REDONDA	3,75	UND	375,00
260	004.001.518	CAL PINTURA 8KG	9,77	SC	2.979,85
262	002.008.001	COLA BRANCA 1KG	12,60	UND	630,00
263	004.002.009	PINCEL 2"	2,97	UND	59,40
265	004.002.011	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO 18L PREMIUM (APROVADA PELA ABRAFATI)	377,20	LTA	4.526,40
266	004.002.012	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO 18L PREMIUM (APROVADA PELA ABRAFATI)	326,10	LTA	3.913,20
271	004.002.019	AGUARRÁS 5L	42,25	LTA	1.309,75
279	004.002.023	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTAS EM BISNAGA DE 50ML	2,80	UND	224,00
288	004.002.027	PALHA DE AÇO Nº 01	1,15	UND	34,50
299	004.002.029	TINTA ESMALTE VERDE LOUSA 3,6L PREMIUM (APROVADO PELA ABRAFATI)	132,80	GL	2.656,00
378	002.002.225	FITA CREPE 48MMX50M	9,30	UND	93,00
379	004.001.765	FIXADOR PARA CAL 150ML	2,20	UND	187,00
392	004.002.048	ROLO DE LÃ ALTA 9CM	4,20	UND	138,60
394	004.002.049	SPRAY LUMINOSO 350ML	19,80	UND	792,00
404	004.002.051	TINTA LÁTEX PVA 3,6L PREMIUM (APROVADO PELA ABRAFATI)	54,85	GL	1.097,00
412	004.002.052	ROLO DE LÃ 15CM	6,20	UND	192,20
421	004.001.719	BROXA MONOFIL	4,30	UND	77,40
425	004.001.762	SUPORTE PARA ROLO	3,60	UND	21,60
453	004.002.061	SPRAY COLORIDO 350ML	12,30	UND	246,00
				Valor Total dos Itens:	127.941,51

1867 - P. B. FER - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total		
10	00000010	TABUA, VIGAS DE MADEIRA / DERIVADOS	46.303,00		
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	
			Valor Unitário	Unidade	
				Quantidade	
			Valor Total		
	125	004.001.690	TÁBUA PINUS 30X2,3 CM 3MT	UND	501
			28,00		14.028,00
	225	004.001.851	SARRAFO DE 0,10 X 2,5CM	MT	200
			2,90		580,00
	226	004.001.852	SARRAFO DE 0,50 X 2,5CM	MT	500
			1,54		770,00
	253	004.001.995	VIGA DE MADEIRA 0,11 X 0,5CM DE 5MT	UND	300
			47,00		14.100,00
	254	004.001.996	VIGA DE MADEIRA 0,15 X ,05CM DE 5MT	UND	200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 19 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 8 of 15

Licitação: **000098/19 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

418	004.001.640	CAIBRO 0,05 X 0,05	72,90	14.580,00
			4,49	2.245,00
			Valor Total dos Itens:	46.303,00
			Valor Total Geral:	428.614,04

3849 - COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. SGOTTI LTDA. - EPP

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	MATERIAL HIDRAULICO / DERIVADOS	25.873,00
		Item Código Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário Unidade Valor Total Quantidade
	1	004.001.553 ABRAÇADEIRA U 1/2	0,25 PÇ 22,50 90
	2	004.002.013 ADAPTADOR CURTO PVC 1.1/2	2,33 UND 102,52 44
	3	004.002.014 ADAPTADOR CURTO PVC 1/2	0,29 UND 10,15 35
	5	004.001.557 ADESIVO PLÁSTICO 175 GR	10,92 UND 567,84 52
	20	004.001.564 CANO PVC 1.1/2	52,89 BR 634,68 12
	21	004.001.565 CANO PVC 1/2	10,15 BR 365,40 36
	22	004.001.566 CANO PVC 3/4	13,25 BR 97 97
	27	004.001.437 ENGATE FLEXÍVEL 40CM COM NIPLE	2,73 UND 237,51 87
	30	004.001.317 FITA VEDA ROSCA 50M/18MM	8,75 UND 1.443,75 165
	37	004.001.586 JOELHO AZUL LR 3/4	3,02 PÇ 341,26 113
	38	004.001.587 JOELHO AZUL LR 3/4 X 1/2	2,44 PÇ 134,20 55
	39	004.002.068 JOELHO PVC 90° 1.1/2	1,27 PÇ 17,78 14
	40	004.001.758 JOELHO PVC 90° 3/4	0,14 PÇ 7,84 56
	60	004.001.600 REGISTRO PRESSÃO 3/4	16,25 PÇ 487,50 30
	66	004.001.603 SALVA REGISTRO	35,92 UND 323,28 9
	67	004.001.525 SIFÃO CORRUGADO MULTIUSO	4,42 PÇ 388,96 88
	71	004.001.607 TEE PVC 1.1/2	3,75 PÇ 112,50 30
	72	004.001.608 TEE PVC 1/2	0,46 PÇ 9,20 20
	73	004.001.609 TEE PVC 3/4	0,46 PÇ 32,66 71
	83	004.001.703 TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM 3/4	15,83 UND 1.329,72 84
	84	004.001.921 TORNEIRA METAL PARA LAVATÓRIO	26,58 UND 2.285,88 86
	85	004.001.922 TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 1/2	11,62 UND 232,40 20
	86	004.001.937 TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 3/4	11,70 UND 175,50 15
	91	004.001.736 BASE REGISTRO PRESSÃO 3/4	25,00 UND 100,00 4
	109	004.001.657 LUVA AZUL LR 3/4	3,29 PÇ 118,44 36
	110	004.001.999 LUVA DE CORRER PVC 3/4	6,17 PÇ 561,47 91
	116	004.001.747 REGISTRO ESFERA 3/4	6,08 PÇ 176,32 29
	127	004.001.706 TUBO ESGOTO 100MM	48,50 UND 2.425,00 50
	128	004.001.707 TUBO ESGOTO 40MM	20,70 UND 807,30 39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 20 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 9 of 15

Licitação: 000098/19 PREGÃO PRESENCIAL			Sessão: 1	
129	004.001.708	TUBO ESGOTO 50MM	34,50	UND 40
132	004.001.955	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 19/27	1,25	PÇ 50
133	004.001.956	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 51/64	1,87	PÇ 50
136	004.001.957	ABRAÇADEIRA U 1'	0,58	PÇ 70
137	004.001.959	ABRAÇADEIRA U 3/4'	0,32	PÇ 110
178	004.001.900	JOELHO ESGOTO 45° 40MM	1,04	PÇ 15
179	004.001.971	JOELHO ESGOTO 45° 100MM	4,25	PÇ 10
180	004.001.323	JOELHO ESGOTO 45° 50MM	1,83	PÇ 15
181	004.001.783	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	4,25	PÇ 58
182	004.001.326	JOELHO ESGOTO 90° 40MM	0,75	PÇ 65
183	004.001.327	JOELHO ESGOTO 90° 50MM	1,12	PÇ 51
184	004.001.332	JOELHO SOLDÁVEL 45° 3/4'	7,52	PÇ 30
185	004.001.541	JOELHO SOLDÁVEL 90° 1/2	0,20	PÇ 25
186	004.001.766	JOELHO SOLDÁVEL 90° 3/4	0,26	PÇ 111
187	004.001.333	JOELHO SOLDÁVEL 90° 1'	1,13	PÇ 30
189	004.002.003	LUVA DE CORRER PVC 1'	13,58	PÇ 41
190	004.002.001	LUVA DE CORRER PVC 1.1/2	16,33	PÇ 10
191	004.002.002	LUVA DE CORRER PVC 1.1/4	16,16	PÇ 14
192	004.001.998	LUVA DE CORRER PVC 1/2	5,75	PÇ 36
220	004.001.761	REPARO PARA TORNEIRA 1/2	0,37	UND 185
221	004.001.733	REPARO PARA TORNEIRA 3/4	0,37	UND 191
227	004.001.691	TEE ESGOTO 100MM	7,92	PÇ 33
228	004.001.692	TEE ESGOTO 40MM	1,42	PÇ 40
229	004.001.693	TEE ESGOTO 50MM	3,17	PÇ 40
245	004.001.769	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM 1/2	13,35	UND 28
248	004.001.798	TUBO ESGOTO 150MM	136,40	UND 14
249	004.001.709	TUBO ESGOTO 75MM	12,00	UND 31
256	004.001.770	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4	5,84	UND 8
257	004.001.801	TORNEIRA LONGA DE METAL PARA PIA 3/4	29,08	UND 37
267	004.002.016	ADAPTADOR CURTO PVC 1'	0,96	UND 16
268	004.002.015	ADAPTADOR CURTO PVC 3/4	0,32	UND 51
274	004.001.763	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	5,84	UND 10
275	004.001.533	BUCHA REDUÇÃO PVC 50X40M	1,67	PÇ 43
277	004.001.793	CANO PVC 1'	25,91	BR 19
284	004.001.907	JOELHO AZUL LR 1/2	2,32	PÇ 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 21 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 10 of 15

Licitação: 000098/19		PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1	
285	004.001.656	JOELHO ESGOTO 90° 75MM	2,75	PÇ	85,25 31
286	004.001.757	JOELHO PVC 90° 1/2	0,11	PÇ	2,86 26
287	004.001.883	JOELHO PVC 90° 1'	0,61	PÇ	14,64 24
292	004.001.672	PLUG ROSCÁVEL 1/2	0,57	PÇ	49,02 86
294	004.001.865	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 3/4	5,25	PÇ	31,50 6
298	004.001.695	TEE PVC 1'	2,04	PÇ	51,00 25
306	004.001.673	PLUG ROSCÁVEL 3/4	0,82	PÇ	36,08 44
307	004.001.850	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 1.1/2	14,58	PÇ	87,48 6
308	004.001.778	JOELHO AZUL 3/4X1/2	2,44	PÇ	14,64 6
309	004.001.909	LUVA AZUL LR 1/2	2,65	PÇ	13,25 5
310	004.001.731	LUVA AZUL LR 3/4 X 1/2	2,92	PÇ	58,40 20
311	004.001.730	LUVA PVC 3/4	0,32	PÇ	7,68 24
313	004.001.914	TEE AZUL LR 1/2	3,29	PÇ	16,45 5
314	004.001.767	TEE AZUL LR 3/4	4,42	PÇ	132,60 30
315	004.002.034	ABRAÇADEIRA U 4'	1,83	PÇ	73,20 40
321	004.001.872	CHAVE PARA BOIA COM VARETA	167,39	UND	334,78 2
336	004.001.882	JOELHO AZUL LR 1'	4,51	PÇ	45,10 10
337	004.001.756	JOELHO PVC 45° 3/4	0,36	PÇ	3,60 10
346	004.001.849	REGISTRO ESFERA 1'	9,08	PÇ	90,80 10
351	004.001.888	TEE MANGUEIRA LISO 1'	3,17	PÇ	19,02 6
352	004.001.887	TEE MANGUEIRA LISO 3/4	2,21	PÇ	13,26 6
383	004.001.674	PLUG ROSCÁVEL 1'	1,75	PÇ	26,25 15
387	004.001.848	REDUÇÃO 100MM/50MM	3,58	PÇ	17,90 5
388	004.001.787	REDUÇÃO 50MM/40MM	1,17	PÇ	15,21 13
389	004.001.682	REGISTRO ESFERA 1.1/2	16,96	PÇ	254,40 15
390	004.002.047	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 3/4	5,25	PÇ	26,25 5
409	004.001.796	LUVA UNIÃO PVC 1.1/2	16,41	UND	147,69 9
416	004.002.055	JOELHO AZUL 1.1/4	8,75	PÇ	87,50 10
417	004.001.779	REGISTRO GAVETA 3/4	22,25	PÇ	44,50 2
424	004.001.546	NÍPEL ROSCÁVEL 1/2	0,79	UND	3,16 4
426	004.001.720	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4	0,27	PÇ	0,81 3
431	004.001.631	BUCHA REDUÇÃO 1.1/2 X 3/4	2,21	PÇ	22,10 10
432	004.001.632	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM	0,92	PÇ	9,20 10
433	004.001.633	BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4 X 1/2	0,27	PÇ	5,40 20
441	004.001.253	JOELHO SOLDÁVEL 90° 1 1/2'	2,37	PÇ	23,70 10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 22 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 11 of 15

Licitação: **000098/19 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

442	004.001.661	LUVA PVC 1.1/2	2,12	PÇ	21,20	10
447	004.001.694	TEE ESGOTO 75MM	6,92	PÇ	138,40	20
450	004.002.062	ADAPTADOR LONGO 1"	11,25	UND	33,75	3
451	004.002.078	ADAPTADOR LONGO 1.1/2	12,66	UND	37,98	3
452	004.002.079	CURVA LONGA SOLDÁVEL 2.1/2	31,08	UND	497,28	16
Valor Total dos Itens:						25.873,00

3849 - COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. SGOTTI LTDA. - EPP

Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
2	00000002	PISOS E REVESTIMENTOS / DERIVADOS			64.435,50	
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
	6	004.001.081	ARGAMASSA 20 KG	9,10	SC	595
	7	004.001.938	ARGAMASSA POLIMÉRICA SEMIFLEXÍVEL IMPERMEÁVEL - 12 KG	58,10	CX	45
	61	004.001.084	REJUNTE PARA PISO E REVESTIMENTO	4,60	KG	500
	63	004.002.033	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI 3	14,90	MT ²	740
	203	004.001.976	PISO PEI 5 EXTRA CLASSE A	15,90	MT ²	2.140
	272	004.001.268	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG	19,90	SC	455
Valor Total dos Itens:						64.435,50

3849 - COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. SGOTTI LTDA. - EPP

Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
3	00000003	PREGOS E PARAFUSOS / DERIVADOS			6.900,00	
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
	8	004.001.558	BUCHA 06	0,05	PÇ	30
	9	004.001.559	BUCHA 08	0,06	PÇ	30
	51	004.001.594	PARAFUSO 40X40	0,10	PÇ	30
	52	004.001.595	PARAFUSO 50X60	0,14	PÇ	30
	111	004.001.744	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 08MM	0,61	PÇ	370
	112	004.001.745	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 10MM	0,71	PÇ	350
	142	004.001.812	ARRUELA 1/2	0,27	UND	320
	143	004.001.892	ARRUELA 1/4	0,05	UND	120
	144	004.001.504	ARRUELA 3/8	0,09	UND	570
	145	004.001.923	ARRUELA 5/16	0,08	UND	570
	155	004.002.081	BARRA DE ROSCA SEM FIM 1/2	7,75	BR	100
	156	004.002.080	BARRA DE ROSCA SEM FIM 1/4	2,55	BR	50
	157	004.002.082	BARRA DE ROSCA SEM FIM 3/8	6,00	BR	150
	158	004.002.083	BARRA DE ROSCA SEM FIM 5/16	4,53	BR	150
	198	004.001.838	PARAFUSO AUTO BROCANTE	0,25	PÇ	230
	202	004.002.084	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 12MM	0,85	PÇ	60
	205	004.001.977	PORCA 1/4	0,09	PÇ	200
	206	004.001.978	PORCA 3/8		PÇ	650



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 23 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 12 of 15

Licitação: **000098/19 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
			0,14			91,00
207	004.001.979	PORCA 5/16		PÇ	650	
			0,14			91,00
213	004.001.785	PREGO 12X12		KG	31	
			14,12			437,72
214	004.001.204	PREGO 16X18		KG	22	
			11,05			243,10
215	004.001.243	PREGO 17X21		KG	43	
			10,63			457,09
216	004.001.205	PREGO 17X27		KG	47	
			10,11			475,17
217	004.001.806	PREGO 18X27		KG	50	
			9,92			496,00
218	004.001.678	PREGO 19X36		KG	57	
			6,80			387,60
219	004.001.679	PREGO 20X48		KG	35	
			9,92			347,20
264	004.002.010	PREGO 13X15		KG	5	
			8,46			42,30
289	004.002.026	PARAFUSO GANCHO COM BUCHA 8MM		PÇ	100	
			0,52			52,00
290	004.001.919	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA Nº6		PÇ	100	
			0,26			26,00
291	004.001.784	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA 06MM		PÇ	130	
			0,57			74,10
305	004.001.867	PREGO 20X42		KG	10	
			13,32			133,20
384	004.002.046	PORCA 1/2		PÇ	200	
			0,33			66,00
385	004.001.840	PREGO 15X21		KG	4	
			10,78			43,12
386	004.001.786	PREGO 22X48		KG	10	
			9,92			99,20
411	004.002.053	PARAFUSO GANCHO COM BUCHA 10MM		PÇ	20	
			0,61			12,20
430	004.001.277	BUCHA 10		PÇ	50	
			0,11			5,50
443	004.001.664	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA Nº8		PÇ	100	
			0,38			38,00
Valor Total dos Itens:						6.900,00

3849 - COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. SGOTTI LTDA. - EPP

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total				
5	00000005	CAL E CIMENTO	57.979,50				
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
	18	004.001.562	CAL HIDRATADA PARA REBOCO - 20KG	13,60	SC	1.005	13.668,00
	25	004.001.569	CIMENTO CP-32 50KG	22,90	SC	1.935	44.311,50
Valor Total dos Itens:						57.979,50	

3849 - COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. SGOTTI LTDA. - EPP

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total				
7	00000007	VASOS, PIAS / DERIVADOS	45.000,00				
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
	47	004.001.972	LAVATÓRIO COM COLUNA BRANCO	99,74	UND	51	5.086,74
	53	004.001.924	PIA DE GRANITO 1,50M	273,10	PÇ	7	1.911,70
	59	004.001.381	RALO SIFONADO METAL QUADRADO	23,35	PÇ	20	467,00
	62	004.001.683	REPARO VÁLVULA DESCARGA 1 1/2'	40,23	UND	64	2.574,72
	68	004.001.605	SPUD PARA VASO SANITÁRIO	2,78	PÇ	38	105,64
	87	004.001.620	VÁLVULA PARA DESCARGA	80,10	UND	42	3.364,20
	88	004.001.619	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	3,12	UND	47	146,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 24 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 13 of 15

Licitação: 000098/19 PREGÃO PRESENCIAL			Sessão: 1	
92	004.001.641	CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITÁRIO	110,57	UND 20
				2.211,40
119	004.001.750	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	49,29	UND 8
				394,32
130	004.001.545	VASO SANITÁRIO BRANCO	95,42	UND 67
				6.393,14
131	004.001.711	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	207,53	UND 24
				4.980,72
138	004.001.891	ACABAMENTO PARA VASO SANITÁRIO	14,53	UND 4
				58,12
139	004.001.774	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	4,79	UND 35
				167,65
150	004.002.085	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	20,95	UND 12
				251,40
172	004.001.643	CAIXA SINFONADA ESGOTO 100 X 50MM	12,56	UND 19
				238,64
188	004.001.836	LIGAÇÃO CROMADA PARA VASO SANITÁRIO	14,53	UND 30
				435,90
201	004.001.665	PARAFUSO PARA FIXAR VASO SANITÁRIO	8,77	PÇ 413
				3.622,01
250	004.001.994	TUBO PONTA AZUL PARA VÁLVULA DE DESCARGA	5,49	UND 18
				98,82
273	004.001.737	BASE VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2	80,10	UND 15
				1.201,50
296	004.001.526	TANQUE P/ LAVAR ROUPAS 2 BOLAS	182,62	UND 1
				182,62
300	004.002.032	VÁLVULA AMERICANA SEM UNHO 1.1/2	10,80	UND 2
				21,60
301	004.001.418	VÁLVULA LAVATÓRIO S/ LADRÃO METAL	14,80	PÇ 5
				74,00
302	004.001.899	CANOPLA DE ACABAMENTO PARA VASO SANITÁRIO	14,53	UND 3
				43,59
303	004.001.663	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA	49,29	UND 26
				1.281,54
304	004.001.536	VASO SANITÁRIO P/ DEFICIENTE	350,75	PÇ 9
				3.156,75
312	004.001.535	MICTÓRIO BRANCO	248,28	PÇ 2
				496,56
317	004.001.818	BRAÇO PARA CHUVEIRO	7,10	UND 12
				85,20
322	004.001.873	CHUVEIRO 110V	52,10	UND 10
				521,00
323	004.001.721	CHUVEIRO 220V	52,10	UND 18
				937,80
333	004.001.542	GRELHA METAL QUADRADA	9,50	UND 10
				95,00
338	004.002.040	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	49,29	KIT 10
				492,90
391	004.001.913	REPARO PARA VÁLVULA ASTRA	31,25	UND 50
				1.562,50
408	004.001.802	VÁLVULA AMERICANA 1.1/2	10,80	UND 10
				108,00
414	004.001.773	ACABAMENTO VÁLVULA DE DESCARGA	25,17	UND 4
				100,68
419	004.001.718	CAIXINHA DE DESCARGA	28,48	UND 24
				683,52
422	004.001.710	VÁLVULA PARA PIA	3,12	UND 14
				43,68
429	004.001.627	BENGALA PARA CAIXINHA DE DESCARGA	10,41	UND 10
				104,10
444	004.001.910	PIA DE GRANITO 1,20MT	216,45	PÇ 6
				1.298,70
			Valor Total dos Itens: 45.000,00	

3849 - COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. SGOTTI LTDA. - EPP

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
9	00000009	TIJÓLOS E TELHAS – CERÂMICOS / DERIVADOS	48.390,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade
				Quantidade
				Valor Total
74	004.001.527	TIJOLO 6 FUROS 11X14X24		UND 15.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 25 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 14 of 15

Licitação: **000098/19 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
			0,77			11.550,00
75	004.001.528	TIJOLO 8 FUROS 09X19X19		UND	39.000	22.230,00
76	004.001.529	TIJOLO MAQUINADO	0,57	UND	35.000	10.500,00
235	004.001.889	TELHA ROMANA CERÂMICA	0,30	UND	3.000	3.840,00
318	004.001.871	CAPA PARA TELHA ROMANA	1,28	UND	100	270,00
			2,70			
Valor Total dos Itens:						48.390,00

3849 - COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. SGOTTI LTDA. - EPP

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
11	00000011	FERRO / DERIVADOS	23.262,00			
		Item Código Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário Unidade Quantidade Valor Total			
	141	004.001.090 ARAME RECOZIDO TORCIDO	11,95 KG 134 1.601,30			
	151	004.001.623 BARRA DE FERRO 1/4 - 12MT	15,43 BR 180 2.777,40			
	152	004.001.726 BARRA DE FERRO 3/16 - 12MT	11,93 BR 280 3.340,40			
	153	004.001.624 BARRA DE FERRO 3/8 - 12MT	37,20 BR 180 6.696,00			
	154	004.001.969 BARRA DE FERRO 4.2 - 12MT	7,57 BR 160 1.211,20			
	195	004.001.973 MALHA DE FERRO 2.00X3M 15X15CM 4.2MM	61,92 UND 55 3.405,60			
	246	004.001.992 TRELICHA 1/4 6MT H8	25,20 UND 50 1.260,00			
	247	004.001.993 TRELICHA 5/16 6MT H8	35,55 UND 38 1.350,90			
	359	004.001.727 BARRA DE FERRO 5/16 - 12MT	24,16 BR 60 1.449,60			
	406	004.002.050 TRELICHA 4.2 6MT H8	16,96 UND 10 169,60			
Valor Total dos Itens:						23.262,00

3849 - COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. SGOTTI LTDA. - EPP

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
12	00000012	TELHAS / DERIVADOS	45.378,00			
		Item Código Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário Unidade Quantidade Valor Total			
	173	004.001.644 CAPA PARA TELHA ONDULADA 1,10	33,39 UND 430 14.357,70			
	200	004.001.667 PARAFUSO PARA FIXAR TELHA ONDULADA	0,65 PÇ 480 312,00			
	230	004.001.696 TELHA ONDULADA 1,53 X 1,10M	28,95 UND 90 2.605,50			
	231	004.001.697 TELHA ONDULADA 1,83 X 1,10M	32,67 UND 90 2.940,30			
	232	004.001.699 TELHA ONDULADA 2,44 X 1,10M	43,40 UND 130 5.642,00			
	233	004.001.700 TELHA ONDULADA 3,05 X 1,10M	65,65 UND 110 7.221,50			
	234	004.001.701 TELHA ONDULADA 3,66 X 1,10M	78,80 UND 110 8.668,00			
	413	004.001.150 VEDA CALHAS 280GRS	13,70 UND 6 82,20			
	415	004.002.054 FITA MULTIUSO ALUMÍNIO AUTOADESIVA PARA VEDAÇÃO 20CM X 10M	54,16 UND 30 1.624,80			
	448	004.001.698 TELHA ONDULADA 2,13 X 1,10M	38,48 UND 50 1.924,00			
Valor Total dos Itens:						45.378,00

3849 - COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. SGOTTI LTDA. - EPP

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
13	00000013	DEMAIS MATERIAIS	7.162,00	
		Item Código Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário Unidade Quantidade Valor Total	
	134	004.001.954 ABRAÇADEIRA NYLON 200 MM		PÇ 720



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 26 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

CNPJ: 46947396/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 15 of 15

Licitação: **000098/19 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

			0,12		86,40	
135	004.001.958	ABRAÇADEIRA NYLON 300 MM		PÇ	720	
			0,20		144,00	
140	004.001.622	ARAME GALVANIZADO Nº14		KG	42	
			9,89		415,38	
258	004.001.792	ARAME GALVANIZADO Nº16		KG	15	
			10,89		163,35	
261	004.001.804	CHAPA DE MADEIRITE NAVAL 2,10X1,10CM		UND	80	
			49,15		3.932,00	
270	004.001.791	ADESIVO SILICONE 280GR		UND	19	
			13,43		255,17	
357	004.001.810	ARAME GALVANIZADO Nº22		KG	10	
			18,97		189,70	
410	004.001.800	TELA TIPO PENEIRA METÁLICA		MT	50	
			39,52		1.976,00	
				Valor Total dos Itens:	7.162,00	
				Valor Total Geral:	324.380,00	
				Valor Total da Licitação:	752.994,04	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 27 de 27

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Outros atos

de avisos.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

Editais

ATO DA MESA N.º 9, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação e Constatação dos Bens Patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Indiaporã.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Nomeia e constitui a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, pertencentes a esta Câmara Municipal, composta pelos servidores de provimento efetivo desta Casa, os senhores: NELSON CARBALHO GAZETA, CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE e EDENILSON JACINTO GIL, para sob a Presidência do primeiro, realizar inspeção in loco e emitir "Laudo de Constatação" considerando a necessidade de uso e estado de conservação dos bens.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, para o período de 9 À 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Plenário José Batista Maldonado, 9 de dezembro de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

ELEN CHRISTINA DA SILVA

1º Secretário

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES

2º Secretário

Registrada no livro próprio de Atos, afixado no quadro

EDITAL

Torna público as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de 2017, Processo e-TC-006396.989.16-2.

VALDIR CAIRES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

1. Nos termos da Legislação vigente, fica a disposição dos cidadãos, na Secretaria da Câmara Municipal, para exame, apreciação e questionamentos, o PROCESSO e-TC-006396.989.16-2, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Indiaporã, relativas ao exercício financeiro de 2017.

2. Referido processo, que recebeu parecer favorável à aprovação das contas pelo E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, permanecerá à disposição de todos os cidadãos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Indiaporã, 19 de novembro de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Registrado e publicado por afixação no local de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal e no Jornal O EXTRA de circulação local.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa